

Aspectos evolutivos na criação e regularização das cooperativas da agricultura familiar do estado de Alagoas

Evolutionary aspects in the creation and regularization of family agriculture cooperatives in the state of Alagoas

Sandreanio Nascimento Ferreira^I, Rodolfo Araújo Moraes Filho^{II}

^I Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. sandreanioferreira@gmail.com

^{II} Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. rodolfoamfilho@yahoo.com.br

RESUMO

As cooperativas da agricultura familiar na última década têm apresentado um papel fundamental para o escoamento da produção da agricultura familiar. Esse estudo tem o objetivo de analisar os aspectos evolutivos na criação e regularização das cooperativas da agricultura familiar do Estado de Alagoas. Para atingir o objetivo, utilizou como instrumento de coleta de dados, questionário de pesquisa exploratória descritivo de natureza qualitativa. Os resultados apontaram que houve uma evolução significativa na criação e regularização dessas cooperativas nas últimas duas décadas, essa evolução se deu basicamente por dois motivos: o primeiro devido à criação de políticas de comercialização, como por exemplo, o PAA e o PNAE; e, o segundo, pôr as cooperativas apresentarem uma maior segurança jurídica. A manutenção dessas cooperativas regularizadas no âmbito fiscal, tributário, sanitário e ambiental é primordial, porém, depende da manutenção das políticas governamentais de comercialização, do intercooperativíssimo e abertura de novos mercados.

Palavra-chave: cooperativa, evolução, regularização.

ABSTRACT

This study aimed to understand the contribution of the Good Manufacturing Practices (GMP) program to the implementation of a quality management system in the Cotrisel cooperative unit, located in the county of Restinga Sêca. The case study allowed the integration of theory and practice through direct and participant observation, semi-structured interviews and documentary and bibliographic research. GMPs have been found to have stimulated the formulation of procedural standards and are developing a culture of continuous improvement. The alignment of GMP documentation with the requirements of NBR 22000 indicates that the cooperative is at a quality management maturity level that favors the implementation of a formal management system.

Keywords: quality management, good manufacturing practices, quality system, standardization.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, o movimento cooperativista chegou apenas em 1889, através do setor agropecuário, sendo criada, naquele ano, a Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, em Minas Gerais. A partir de 1906, desenvolveu-se na região Sul do País, cooperativas do meio rural, idealizadas por produtores agropecuários, muitos de origem alemã e italiana, que trouxeram como bagagem cultural, o trabalho associativo e a experiência de atividades familiares comunitárias que motivaram a organização das cooperativas (RODRIGUES, 2011).

Com a propagação do cooperativismo, as cooperativas tiveram sua expansão num modelo autônomo, voltado para suprir as necessidades comerciais dos próprios membros, e assim, se livrarem da dependência dos especuladores, porém, os maiores entraves para uma maior difusão do cooperativismo na época, foram a falta de pessoas capacitadas para fazerem as articulações necessárias, falta de material didático que falasse do tema, imensidão territorial e o trabalho escravo (GAWLAK, 2007).

Em Alagoas, o cooperativismo chegou por meio do suíço-francês René Bertholet – Membro do Plano Nacional de Colonização - que, impressionado com a intensidade do êxodo rural no Estado, idealizou uma cooperativa que pudesse

oferecer emprego e renda para as famílias da região sul do Estado, mais precisamente, no município de Coruripe (LIMA, 2012).

Sendo a pedra fundamental do cooperativismo em Alagoas, a Cooperativa Pindorama criada em 1956, buscava, na época, melhores condições de trabalho para os agricultores da zona da mata sul do Estado, desenvolver a qualidade de vida das pessoas em uma comunidade autossustentável, diminuindo assim, o êxodo rural (LEMOS, 2006). Hoje é considerada uma das maiores e mais importante cooperativa agroindustrial do Nordeste, tendo como foco a sustentabilidade na produção de cana-de-açúcar, álcool, sucos concentrados e derivados lácteos.

O cooperativismo no Estado de Alagoas ao longo dos anos até a década de 90 se mostrou pouco desenvolvido em relação ao cooperativismo dos Estados de outras regiões do País, sobretudo, das regiões Sul e Sudeste, devido essas regiões apresentarem uma cultura mais coletiva, o que diferenciava drasticamente da região nordeste que apresentava até pouco tempo uma cultura coronelista, que não possibilitava articulações de cunho coletivo em prol do desenvolvimento das comunidades.

Mesmo com os avanços apresentados pela Cooperativa Pindorama na questão econômica, social, direito dos trabalhadores e ampla comercialização na produção de seus cooperados, isso não foi o bastante para o cooperativismo no Estado evoluir. Dados da Junta Comercial do Estado de Alagoas mostra que entre os anos de 1960 e 2000, ou seja, 40 anos depois da fundação e sucesso da Cooperativa Pindorama, foram criadas apenas 08 cooperativas ligadas a agricultura familiar no Estado: Cooperativa Agropecuária e Industrial de Arapiraca LTDA (1963), Cooperativa Agropecuária e Industrial de Arapiraca LTDA (1966); Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios LTDA (1979); Cooperativa Agropecuária de Major Izidoro LTDA (1980); Cooperativa Agropecuária de Campo Grande (1984); Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca LTDA (1992); Cooperativa de Colonização

Agropecuária de Piscicultura de Penedo LTDA (1993); Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes (1996); Cooperativa dos Produtores Rurais da Região Norte de Alagoas (1999).

Nesse mesmo período, o cooperativismo passou a buscar representatividade. Além de seus próprios estatutos, começou a ser regido por Lei que garantisse uma maior segurança jurídica da coletividade. Em 2 de dezembro de 1969 foi criada, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) que é um órgão da sociedade civil sem fins lucrativos e com neutralidade política e religiosa. Em 1971 foi criada a Lei 5.764/71 que disciplinou a criação de cooperativas no país. Porém, esta mesma legislação também limitou a autonomia dos cooperados, interferindo na criação, funcionamento e fiscalização das instituições, sendo apenas resolvido com a Constituição de 1988, que coibiu a interferência do Estado e deu às cooperativas o poder de autogestão. Neste mesmo ano, foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) – instituição do sistema S - com a missão de promover a cultura cooperativista e aperfeiçoar a gestão das cooperativas para o seu desenvolvimento.

Em meio às várias linhas de atividades que as cooperativas podem abranger, surgiram no final da década de 90 as cooperativas da agricultura familiar, devidamente reconhecidas pelo Governo Federal através da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Essa linha cooperativista parte da necessidade dos agricultores familiares terem uma melhor organização com o objetivo de comercializar o excedente de produção, isto que, até então, esses agricultores eram desarticulados, trabalhavam de formas individuais e sofriam bastante, presos a atravessadores que levavam a maior “fatia” dos lucros sem produzir nenhum alimento, apesar do Estado já ter cooperativas de produção proveniente de agricultores.

Mas, mesmo diante de toda essa estrutura legal, com a garantia e segurança jurídica voltada para a organização e formalização do cooperativismo, esses respaldos legais não ajudaram nas mudanças culturais dos agricultores alagoanos, que

permaneceram com as mesmas dificuldades de articulação e de comercializar os produtos, possivelmente esses aspectos legais não foram atrativos para a criação e o desenvolvimento de novas cooperativas no Estado.

Menezes (2015) destaca que em 2002 foi lançado em Alagoas o Programa Estadual do Leite que mais tarde se tornaria o PAA leite. O primeiro programa que beneficiam agricultores familiares através de cooperativa com ênfase na produção e industrialização, por meio da compra de seus produtos. Para atender este programa, a cooperativa teria que estar devidamente regularizada e munida de uma série de certidões (Receita federal, FGTS, Estadual, Municipal), licenças sanitárias e ambientais, além de apresentar a DAP, que credencia a cooperativa como sendo da Agricultura Familiar.

Em 2003, foi criado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA (2012), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sendo uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações produtivas como associações e cooperativas, estimulando os processos de agregação de valor à produção.

Já em 2009, o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sanciona a Lei nº 11.947, trazendo novos e importantes avanços para o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), atendendo os alunos de toda rede pública de educação básica, inclusive aos alunos participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos, nas esferas municipal, estadual e federal (Brasil, 2009). Sendo possível comprar a produção da agricultura familiar através de suas organizações produtivas, como por exemplo, cooperativas e associações comunitárias de desenvolvimento ou não.

Com esses dois programas, o cenário cooperativista da agricultura familiar se transforma no País inteiro, ganhando novas proporções, devido à implantação desses programas que atendem a perspectiva comercial das cooperativas da agricultura familiar. Em Alagoas, as poucas cooperativas que existiam apresentavam grandes dificuldades de se firmarem na comercialização da produção de seus cooperados, diante de um mercado convencional dinâmico e que não perdoa erros estratégicos e gerenciais. Houve então uma reviravolta no cooperativismo estadual, sendo observadas, como consequência, estruturas mais robustas das cooperativas nos mais variados seguimentos da produção.

Durante as últimas duas décadas, observa-se a criação e a regularização de diversas cooperativas da agricultura familiar no Estado, sobretudo, a partir de 2010. Assessoria e Gestão em Estudo da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (AGENDHA, 2012), mostra que se iniciou um fenômeno de disputas de espaços e territórios entre as cooperativas, cadeias produtivas foram exploradas, de modo a atender um maior número de agricultores familiares das mais variadas linhas de produção do Estado, sendo vistas, como um potencial mecanismo de desenvolvimento social e comércio justo.

A International Federation of Alternative Trade (Federação Internacional de Comércio Alternativo) – IFAT – estabeleceu, em 2001, a seguinte definição de Comércio Justo (Fair Trade): “Comércio Justo é uma parceria comercial, baseada em diálogo, transparência e respeito, que busca maior equidade no comércio internacional”. Esse tipo de comércio contribui para o desenvolvimento sustentável, por meio de melhores condições de troca e garantia dos direitos para produtores e trabalhadores marginalizados– principalmente do Sul (SEBRAE, 2005).

Contudo, para atender aos anseios mercadológicos e comerciais, essas cooperativas precisaram se adequar às questões sanitárias, ambientais, fiscais e tributárias, assim como, manter-se regularizadas para atender a um mercado cada vez mais fiscalizado e consumidores mais atentos às questões ambientais, podendo

este último, ser um diferencial de acesso ao mercado. Isso tem implicado em adequação, ampliação e muitas vezes construção de instalações de processamento de produtos, além da necessidade de uma assessoria técnica de profissionais que atenda a demanda da cooperativa. Não menos importante, essas cooperativas precisam ter foco de mercado com um corpo diretivo preparado para enfrentar as intempéries do campo comercial.

O presente trabalho tem o objetivo de apresentar os Aspectos Evolutivos na Criação e Regularização das Cooperativas da Agricultura Familiar do Estado de Alagoas. O mesmo trabalho não se limitará ao estudo meramente evolutivo das cooperativas em Alagoas, mostrará ainda, que fenômeno causou a criação e regularização das cooperativas no Estado, a atual distribuição das cooperativas, quais foram os objetivos que levam a criação e regularização de uma cooperativa nos dias atuais, além da quantidade de agricultores familiares atendidos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O cooperativismo e as formas de cooperação representa algo muito antigo na história da humanidade, todavia, o marco moderno organizacional cooperativista surgiu na Inglaterra durante a Revolução Industrial, em 1844, na cidade de Rochdale-Manchester, denominada de a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, de consumo cooperativo (BIALOSKORSKI NETO, 2006).

A palavra “cooperativa” possui várias definições na literatura especializada que variam conforme a época e o viés doutrinário em que foram elaboradas. A Lei nº 5.764/71, no seu artigo 4º, assim preceitua: “As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades...” Cardoso (2014) caracteriza cooperativa como uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e

necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de um empreendimento de propriedade coletiva e democraticamente gerido.

Pires (2004) conceitua cooperativa como sendo uma ação conjunta de pessoas que se unem, que apresentam ideias de alcançar o mesmo objetivo seja ele em relação às associações humanas ou relações comerciais, destacando que a cooperação pode ser motivada por ideais ou coercitivamente, ressaltando que o ato de se cooperar requer confiança das quais se acredita que a cooperativa cumprirá com suas obrigações legais e atingirá seus objetivos comuns.

As cooperativas da agricultura familiar, em sua totalidade, apresentam em seus quadros de cooperados atores de camadas sociais distintas. Deste conjunto de pessoas, geralmente os que apresentam maior instrução, ficam na parte de gerenciamento, outros, portanto, são fornecedores de produtos responsáveis pelos sérios braços e pelo fornecimento de matéria prima para essas cooperativas. Segundo Schneider (1981), as cooperativas são estruturas que abrigam sujeitos com aparentes desigualdades, e a atual estrutura cooperativa reforça a desigualdade entre os pequenos agricultores e os grandes proprietários, visto que a mesma tende a incorporar relações de dominação e subordinação presentes na sociedade maior.

Na base produtiva, a agricultura familiar no Estado de Alagoas tem se tornado muito forte, e muitas vezes o montante de recursos envolvidos, pode causar desconfianças generalizadas numa diretoria ou não. Wanderley (1999) destaca que agricultura familiar é aquela que a família é proprietária dos meios de produção e ao mesmo tempo assume a execução do trabalho agrícola no estabelecimento. Para Wanderley (1999) a categoria da agricultura familiar guarda muitos traços dos camponeses, em especial por ainda enfrentar os velhos problemas, nunca resolvidos, com a advinda modernização brasileira.

Segundo Zyberstajn (1994) as cooperativas são desafiadas a se desenvolver internamente de forma constante, e, sobretudo, desenvolver o território da qual atua, diante das complexidades de gerenciar fornecedores com ideologias distintas sem

perder o foco do cooperativismo, centrando os esforços no homem e não apenas no capital.

Essa semântica de atuação das cooperativas para tentar minimizar a desigualdade entre seus cooperados se faz necessária tendo em vista a busca de mais cooperados conformando uma estratégia desesperada, sem planejamento na maioria das vezes, buscando firmar seus limites de territorialidade promovendo, muitas vezes, a precarização de seu atendimento junto aos cooperados. Fernandes (2004) alega que o território é espaço político por excelência, é campo de ação e de poder, onde se realizam determinadas relações sociais, sendo seu conceito fundamental para compreender os enfrentamentos entre agricultura familiar e o agronegócio, já que ambos projetam distintos territórios.

Lamarche (1993, 1998) relata que os agricultores familiares para conseguir sua sustentabilidade social, incorporam diferentes lógicas, resultando em diferentes pesos da família nas decisões e no maior ou menor grau de dependência tecnológica, financeira e comercial, em função do contexto no qual estão inseridos. Observou-se que as variáveis econômicas não são suficientes para entender a agricultura familiar e nem servem para estabelecer uma permanente evolução, pois maior que seja o padrão de agricultura familiar. O que parece ser necessário diante dos desafios atuais, como do desenvolvimento sustentável, é a presença da diversidade de formas de produção e modos de vida (TELLES, 1992).

A agricultura familiar é uma das bases mais fortes do cooperativismo solidário, seguimento caracterizado pela capacidade de produzir alimentos, com responsabilidade na preservação e manejo adequado aos recursos naturais, e, sobretudo, com a comercialização a preço justo, onde o cooperativismo assume um papel fundamental na organização social e econômica, passando a ser um instrumento de combate à pobreza, criando empregos e gerando renda para a população do campo (UNICAFES, 2013).

Silva (2003) constata que, no Nordeste, há um esforço de revitalização das práticas cooperativas, através dos diversos fóruns realizados em vários estados, na

sua grande maioria, promovidos pelas entidades representativas do cooperativismo e pelas universidades, sobretudo, no que diz respeito à formação do seu quadro social e à capacitação dos seus dirigentes.

O cooperativismo, dentre outros atributos, tem em sua essência a comercialização da produção, e nas últimas décadas, atende um mercado até então inexistente: as políticas públicas. Bavaresco e Mauro (2012) afirma que as compras institucionais são uma das mais importantes políticas públicas para a agricultura familiar. Wilkison (2008) relata que mesmo se tratando de um mercado diferenciado (mercado governamental), os padrões estabelecidos para os produtos são como nos mercados de commodities, o que significa formatos negociados e definidos para substituir a diversificação do produto e da produção. Já Silva e Silva (2011) ressalta a necessidade de ações que busquem a adequação dos normativos às realidades da agricultura familiar, estabelecendo novos padrões de mercado.

Van Der Ploeg (2006) destaca que ao produzir e vender seus produtos para mercados locais, convencionais e/ou institucionais, os agricultores familiares reforçam o ideário da autonomia frente à massificação do mercado globalizado, contribuindo para a ressocialização e a territorialização da produção dos alimentos. Porém, Conterato (2011) afirma que a participação da cooperativa no acesso à comercialização deve ser reforçada com a superação dos entraves presentes que vão desde a logística até a qualidade e a regularidade de produção, sendo necessário um maior aporte da assistência técnica para a diversificação e aumento de volume da produção.

Para Pereira e Sauer (2011), a adoção dessas políticas de comercialização é uma política social compensatória, cujo objetivo é amenizar a pobreza rural e amortizar os conflitos no campo, sem que se promova qualquer alteração na concentração da estrutura fundiária no país. Nehring e McKay (2013) observaram que a aproximação entre a gestão municipal e os agricultores familiares foi um dos efeitos positivos não intencionais da implantação do PAA e PNAE em parceria com administrações

municipais. É notória a dificuldade que essas organizações produtivas apresentam para acessarem o mercado convencional.

Contudo, administrar uma cooperativa da agricultura familiar exige uma destreza muito grande de seus diretores. Devido à falta de recursos financeiros e humanos dos próprios cooperados, torna o trabalho nesse seguimento mais difícil, onde praticamente o que se anseia é o desbravamento de mercado comprador para comercializar a produção. Outro aspecto relevante é manter estas cooperativas regularizadas diante das condições burocráticas, fiscais, contábeis, sanitárias e ambientais em que se exige atualmente. De acordo com Cotrim (2009) a cooperativa exige uma mudança de postura dos atores sociais envolvidos, tornando-se empreendedores de sua própria organização coletiva.

Schneider (2003) acredita que existem alguns fatores importantes que dificultam o desenvolvimento de processos educativos na cooperação, no seio das cooperativas brasileiras. Já para Ricciardi (2000) a empresa cooperativa só tende a crescer se os cooperados participarem plenamente de todos os seus momentos e atividades.

Para qualquer ação que for tomada através de uma cooperativa da agricultura familiar, seja para comercialização dos produtos ou compra de insumos, por exemplo, é necessário que a cooperativa esteja totalmente regularizada para atender os requisitos mínimos exigidos, haja vista, as condições contratuais impostas para que se tenha segurança jurídica e respaldo legal.

Esses adventos da legalidade estão sendo cada vez mais trabalhados pelas empresas compradoras e parceiras, para evitar imbróglis jurídicos e até mesmo possíveis atos de má fé de cooperativas que não conseguem honrar seus compromissos de atendimento ao mercado, desta feita, garantirem uma maior segurança jurídica nas negociações firmadas.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O ponto inicial da pesquisa foi coletar dados das cooperativas na Junta Comercial do Estado, onde todas as cooperativas têm seus respectivos estatutos analisados, apreciados e registrados. Em seguida fez-se uma análise para identificar quais as cooperativas registradas até o mês de dezembro de 2019 que poderiam ser foco do estudo, ou seja, que eram provenientes da agricultura familiar.

Para melhor identificar as cooperativas da agricultura familiar, foi solicitada a relação destas cooperativas junto à Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) em Alagoas e na União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES), órgãos que desenvolvem ações nas cooperativas diretamente ligadas à agricultura familiar, tendo como foco de estudos para este trabalho, as cooperativas com este perfil.

Feito o levantamento do público a ser estudado, foram identificadas 58 cooperativas no Estado de Alagoas que trabalham ou foram criadas a partir de articulações da agricultura familiar de diferentes segmentos de produção, como por exemplo: hortaliças, tubérculos, frutíferas, sucos concentrados, polpas de fruta, derivados lácteos, sementes, apicultura, entre outros.

De posse dos dados das cooperativas, foram traçadas rotas estratégicas mediante agendamentos de visitas em todas as cooperativas num raio de 100 km em relação à cidade de Palmeira dos Índios/AL. As cooperativas com distâncias superiores, as articulações de busca de dados fez-se através de e-mail, e posteriormente, quando não se teve retorno, fez-se de forma presencial.

Para levantar as informações necessárias a campo e desenvolver os estudos, utilizou como instrumento de coleta de dados, questionário de pesquisas exploratórias descritivo de natureza qualitativa, que proporcionou entender a realidade de todas as cooperativas referentes ao nível de regularização e adequação às normas que as caracterizam como sendo da agricultura familiar. Buscou-se

abordar os presidentes ou o corpo diretório na aplicação do questionário. O questionário de pesquisa foi aplicado nas 58 cooperativas, tendo êxito de resposta em 46 delas, o que corresponde a 80,02% das cooperativas entrevistadas. Fez-se também, pesquisas em livros, revistas, periódicos, materiais e artigos referentes ao assunto proposto para auxiliar no embasamento científico desse estudo.

Segundo Gil (2007), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão.

A pesquisa seguiu dois roteiros pré-estabelecidos, o primeiro roteiro trata das condições de regularidade legal da cooperativa diante dos tramites burocráticos e legais que as caracterizam como da agricultura familiar. No segundo, busca entender os motivos pelas quais as cooperativas foram criadas e/ou regularizadas.

Após aplicação dos questionários de pesquisa, os dados foram tabulados de forma a observar a capacidade das cooperativas em se regularizar, manter-se regularizadas, os motivos de serem criadas e a quantidade de cooperados atendidos, favorecendo uma análise mais contextual de todo o sistema de regularização destas cooperativas e suas linhas de atuações.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 O cooperativismo da agricultura familiar no Estado de Alagoas

A metodologia da cooperação é um processo de formação que não depende apenas de um ator, por esse motivo, torna-o tão dinâmica e desafiadora. Trabalhar a cooperação, o coletivo, o grupo, e, sobretudo, uma cooperativa da agricultura familiar,

tem muitas vezes um ingrediente a mais que foge da governança apenas da diretoria: unir forças e prosperar.

As cooperativas da agricultura familiar do Estado de Alagoas parecem ter surgido para atender uma demanda de comercialização crescente, à medida que as políticas públicas de comercialização foram lançadas no âmbito Estadual ou Federal. Além disso, foram criadas para atender um mercado convencional crescente que busca por produtos livres de agrotóxicos, resolvendo ou ao menos minimizando o problema da comercialização da produção de seus cooperados. Porém, essas cooperativas têm apresentado dificuldades de alçar voos sem depender das políticas governamentais de comercialização, haja vista, a dinâmica comercial do mercado convencional.

A inserção continuada das cooperativas buscando espaços com a meta de desenvolver seu território de ação é de grande prudência, logo, seu crescimento em virtude do avanço representado por políticas públicas direcionadas ou não, permite uma gestão participativa que proporciona o amplo debate que tende a resultar no desenvolvimento econômico de sua área de atuação, apesar de que o acesso aos mercados comerciais serem difíceis devido à dinâmica de comercialização, mesmo assim parece promover a acessão dos agricultores familiares menos favorecidos.

Gutman (2005) observa que o poder econômico de grande distribuição é baseado em seu grande volume de compras, em suas inovações tecnológicas, organizacionais e logísticas, bem como no acesso e controle de informações estratégicas sobre a preferência do consumidor e hábitos de compra. Características comerciais que a agricultura familiar de Alagoas não dispõe. Nesse contexto, Lima (2011) afirma que as cooperativas precisam integrar-se às dinâmicas dos processos de globalização da agricultura para que se mantenham vivas e prósperas.

O cooperativismo garante o dinamismo comercial nas comunidades rurais, sítios e distritos entre outros. Os atrasos econômicos provocados pela exploração comercial na base produtiva são extremamente maléficis para o campo, essas

organizações conseguem incluir socialmente os grupos de agricultores rurais, antes desorganizados, numa representatividade forte quando agem coletivamente através de suas cooperativas.

Com um apelo social, estas cooperativas tentam estabelecer vantagens competitivas em meios aos maiores concorrentes no mercado, essa vantagem quando bem utilizada, consegue ser o diferencial competitivo aliado a outros mecanismos culturais. Em Alagoas, não há registro de criação de cooperativas dentro do contexto cultural de raça, como por exemplo, cooperativas de quilombolas ou de indígenas, sendo apenas encontradas, cooperativas de agricultores familiares tradicionais e de assentados.

Entretanto, o objetivo deste trabalho é apresentar os aspectos evolutivos na criação e regularização das cooperativas da agricultura familiar do Estado de Alagoas. Mostrará ainda, que fenômeno causou a criação e regularização das cooperativas no Estado, a atual distribuição das cooperativas e o que leva a base produtiva a criar e regularizar uma cooperativa nos dias atuais, além de mostrar a quantidade de agricultores familiares atendidos por estas cooperativas.

4.2. A criação e expansão das cooperativas da agricultura familiar

A chegada do cooperativismo da agricultura familiar em Alagoas em 1956 aconteceu de forma pontual e descontínua, tornando ascendente apenas depois da virada do milênio. A base produtiva com suas características e particularidades norteiam a estrutura e o funcionamento do sistema cooperativista, entre regiões e produtos, assim como os produtos de consumo de alto valor agregado, refletindo na própria dinâmica de acumulação e distribuição de capital.

Frente ao fenômeno das disparidades regionais, o cooperativismo se concentra nas regiões mais produtivas, tanto em termos do número de cooperativas como de

cooperados. Esta diferenciação está manifestada também na distribuição do crédito alocado às cooperativas, para uso próprio e para repasse aos associados.

A crise no cooperativismo até a década de 90 devido à forte competitividade econômica, falta de segurança jurídica e políticas direcionadas ao setor, não possibilitou o avanço do cooperativismo, no entanto, as cooperativas da agricultura familiar se consolidaram e se expandiram na medida direta da sua maior ou menor integração nos subsetores mais dinâmicos da agricultura Estadual nas duas últimas décadas. Rodrigues (1997) destaca que o processo de globalização da economia, as mudanças no cenário econômico nacional e o inevitável aumento da competitividade global exigem das cooperativas uma revisão de seus princípios e doutrinas, como forma de se adaptarem a esses novos tempos. Rever seus produtos, suas estratégias e estruturas administrativas são ações que visam aumentar a eficácia e a competitividade dessas organizações.

Tais observações podem ser feitas no gráfico 1, onde mostra claramente que a evolução das cooperativas se deu em função dos programas governamentais de comercialização e da falta de competitividade nesse mercado. O cooperativismo do Estado até os anos 2000, com raras exceções, não conseguiu ser competitivo a ponto de estabelecer um vínculo de segurança entre os cooperados, haja vista, a dificuldade de desbravar o comércio convencional existente para comercialização da produção. E assim não conseguiu ser atrativo para agricultores familiares por não apresentar um viés de comercialização da produção concreto devido à falta de um mercado comprador garantido.

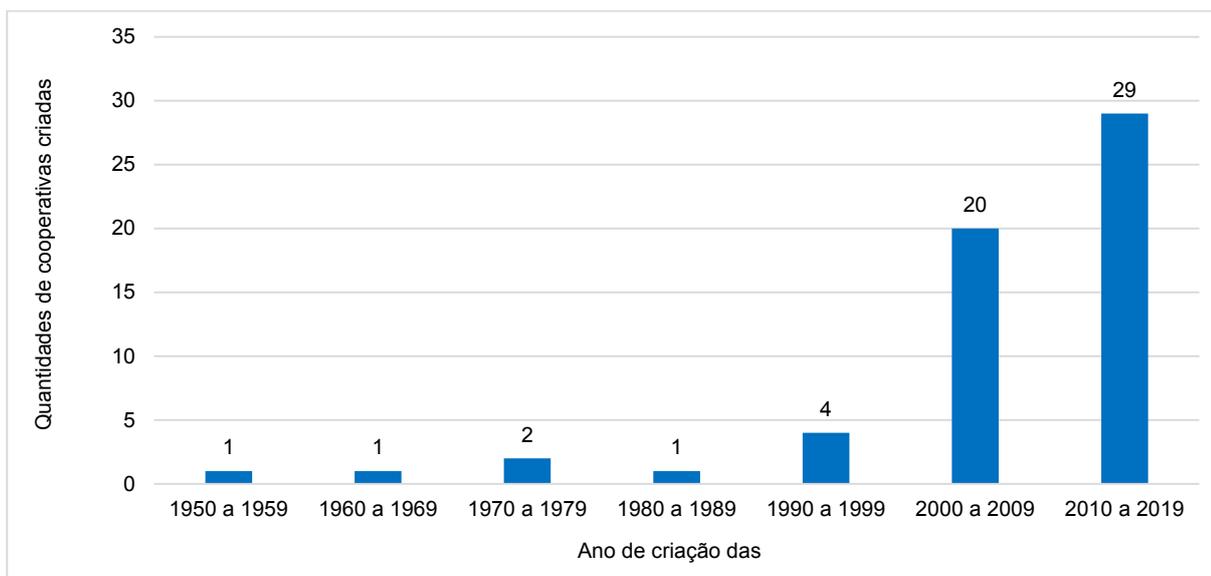
A partir de 2003 houve um conjunto de ações através de política Estadual e Federal de cunho social que buscou estimular e garantir a comercialização de produtos da agricultura familiar, como por exemplo, o Programa Estadual do Leite através do PAA doação simultânea e o PNAE. Todos esses programas previam a comercialização de produtos de forma coletiva através de associações e cooperativas com o objetivo de fomentar a economia local.

Podemos observar no gráfico 1, que até o ano de 1999, existiam apenas 9 cooperativas com viés da agricultura familiar, levando-se em consideração a implantação da primeira cooperativa no Estado, foram criadas apenas uma ou duas cooperativas a cada década. Com a chegada das políticas de comercialização em 2003, a quantidade de cooperativas criadas chegou a 20 cooperativas entre os anos 2000 a 2009, e foram criadas 29 cooperativas provenientes da agricultura nos últimos 9 anos, esse fato é explicado pela a garantia de comercialização da produção da agricultura familiar estabelecidas pelos programas governamentais criados entre os anos de 2003 e 2009.

Outro fator que explica essa evolução do cooperativismo no Estado é a segurança jurídica proporcionada às cooperativas em relação às associações comunitárias de desenvolvimento. Os próprios estatutos de algumas associações não preveem a comercialização de produtos, tampouco estabelece fins lucrativos, porém a política de comercialização governamental tem dado reconhecimento e legitimidade a essas organizações produtivas como entidade apta a comercializar a produção de seus associados, desde que tenham todas as condições necessárias para atender tais programas.

AGENDHA (2012) observa qu e ouve uma corrida de líderes comunitários na tentativa de regularizar suas organizações produtivas e criar novas cooperativas, a princípio, para atender esses mercados governamentais culminando com o que apresenta no gráfico 1, havendo uma incorporação muito grande de cooperativas nas diversas regiões produtivas, numa dinâmica frenética pela busca de cooperados e de espaço, contudo, é possível verificar desconforto entre as cooperativas devido a invasão de territórios produtivos.

Gráfico 1 – Evolução do Cooperativismo no Estado de Alagoas



Fonte – Elaborado pelos autores baseada em pesquisa de campo, (2020).

Ricken (2009), já relatava que a forma de atuação, onde predomina a concorrência, a competição, a rivalidade regional, a falta de união e desigualdade dificulta a cooperação no ramo agropecuário. Direcionado para a questão democrática. Lago (2009), cita como exemplo, as disputas por espaço e vaidades entre dirigentes, dado o receio de perda de poder ou posto de trabalho, o que reflete uma enorme miopia, ao passo que o não fortalecimento da cooperativa é que pode representar a perda de autonomia.

Atualmente, as cooperativas estão distribuídas em 39 dos 102 municípios do Estado, porém apenas 15 municípios localizados na mata norte e no “cinturão verde” tem mais de uma cooperativa por município, essas regiões, corresponde à parte mais produtiva do Estado de Alagoas. Nos registros levantados, foi verificado que apenas duas cooperativas deixaram de existir na história cooperativista em Alagoas, ambas por dificuldades gerenciais e conseqüentemente, questões trabalhistas, ambas com mais de 20 anos de existência. As cooperativas estudadas atendem 7078 produtores rurais, sendo 4844 agricultores familiares pronafricanos. Não foram encontradas cooperativas formadas por indígenas e quilombolas no Estado, apesar de terem

prioridade no acesso aos programas governamentais, as cooperativas de agricultura familiar tradicional e de assentados prevalecem.

4.3. A regularização e manutenção das cooperativas da agricultura familiar

4.3.1 Regularização fiscal e tributária

Diante da expansão do cooperativismo em Alagoas, um gargalo enfrentado pelas cooperativas é a falta de mão de obra capacitada para trabalhar as questões burocráticas, sobretudo, na área fiscal e tributária, dentre as cooperativas que mais sofrem, estão àquelas fundadas por agricultores familiares que tentam desbravar o processo burocrático sem ajuda técnica, outras vezes, por imaturidade dos diretores em não aceitar opiniões de terceiro ou interferências de órgão governamental, como por exemplo, a EMATER. Nesse último caso, a falta de bom senso parece ultrapassar os limites da sobrevivência do negócio, onde vários órgãos poderiam dar orientações mais adequadas, como por exemplo, sindicatos, Secretarias de Agricultura, o sistema “S” e a OCB.

No gráfico 2, é possível observar as atuais pendências de ordem fiscal e tributária levantadas nas cooperativas pesquisadas, onde o principal problema com 27,07% é a falta da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (DAU) ocasionada em sua grande maioria pela falta de prestação de contas com a Receita Federal. Problemas como a falta da declaração da Relação Anual de Informação Social (RAIS) que depende na grande maioria das vezes de um assessoramento técnico especializado que também pode acarretar tal problema observado no campo.

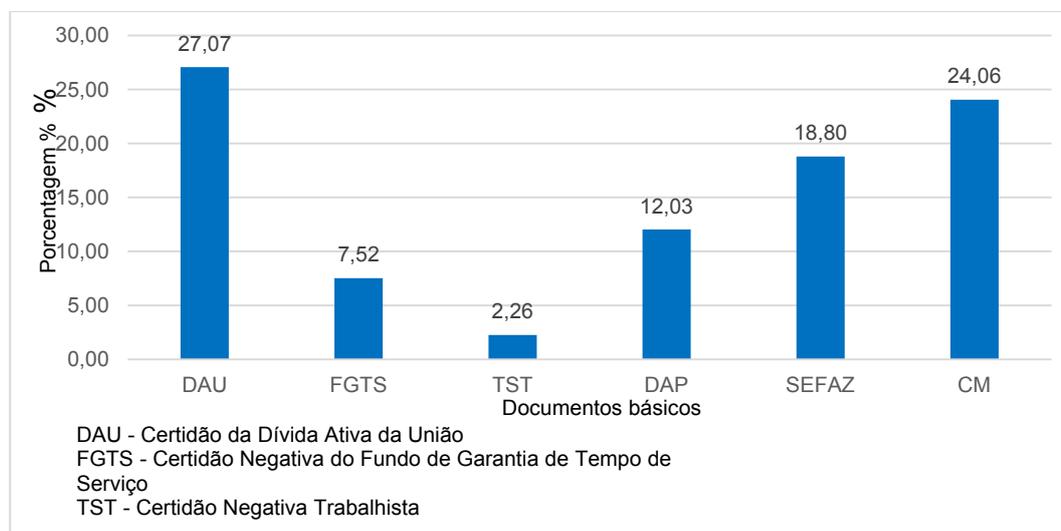
No mesmo gráfico, observa-se que a falta de Certidão Municipal (24,06%) é bastante comum, dando-se esse feito, novamente pela falta de assessoramento técnico, especialmente o serviço contábil para informar e fazer as declarações devidas junto aos municípios e outros órgãos covalentes nas datas estabelecidas para que a

falta dessas informações não gere multa e conseqüentemente a indisponibilidade das referidas Certidões.

Outro fato alarmante identificado no gráfico 2, é a falta da DAP Jurídica (12,03%) das cooperativas, estão com pendência no principal documento emitido pelo MDA através da EMATER e Sindicato, documento este, responsável por atestar que a cooperativa realmente é da agricultura familiar, porém, foi identificado que todas as cooperativas estudadas algum dia teve a DAP emitida a seu favor, provavelmente para atender às políticas públicas de comercialização, mas devido a diversas variáveis, como por exemplo, a falta de articulação da diretoria com seus cooperados, esse documento não foi reemitido.

Embora a DAP não configure um documento de natureza fiscal ou tributário, foi incluído nesse meio por se tratar do único documento que caracterize a cooperativa como sendo da agricultura familiar. De posse deste documento, juntamente com os demais documentos fiscais, tributários, sanitários e ambientais, a cooperativa passa a ter prioridade de acesso aos programas governamentais de comercialização como o PAA e PNAE. A DAP Jurídica também tem peso decisivo no acesso a estes programas além das cooperativas de agricultores tradicionais, para os assentados, indígenas e quilombolas.

Gráfico 2 – Principais pendências fiscais e tributárias das cooperativas da agricultura em %



Fonte – Elaborado pelos autores baseada em pesquisa de campo, (2020).

É possível notar que as cooperativas não têm muitos problemas trabalhistas (2,26%) nem com arrecadação de FGTS (7,52%). Isso pode ser explicado pela forma de trabalho que as cooperativas desenvolvem, correspondendo a baixa contratação de profissionais para operacionalizar os projetos. Há falta de assessoria técnica para subsidiá-los de informações. A falta de um aparato técnico mais eficaz pode ser outro motivo, logo, uma boa parte dessas cooperativas é dirigida por famílias que trabalham sem viés empregatício e salarial.

4.3.2. Regularização de registro sanitário e ambiental

As cooperativas e as organizações, de modo geral, apresentam grandes dificuldades para agregar valor a seus produtos, através da industrialização. Essas dificuldades começam internamente, uma vez que, seus quadros funcionais, não contemplam profissionais da área sanitária ou ambiental. Além disso, as dificuldades também se materializam no âmbito externo, visto a dificuldade de encontrar esses profissionais, bem como os elevados custos, e, sobretudo, o tempo para regularizar um empreendimento.

Um dos caminhos que se impõe às cooperativas é a responsabilidade socioambiental, o qual se tornou crucial dentro dos processos industriais, visto que, a consciência e o atendimento da legislação ambiental, por um lado, pode ser o salto para obter lucratividade, por outro lado, tem se mostrado desafiador às organizações, em particular no Estado de Alagoas.

As atuais normas ambientais apesar de separar os tipos de empreendimentos, conforme capacidade de processamento e níveis potenciais de poluição, os caminhos de certificação parecem ser ainda muito tortuosos. Neste ponto, De Oliveira (2012) destaca que, para qualquer tipo de industrialização, há contraposição aos frágeis arranjos dos sistemas da natureza, pois estamos usando e consumindo o nosso patrimônio ambiental em ritmos absolutamente desastrosos, sem perceber que ameaçam, não apenas o meio ambiente, mas também, aos seres humanos.

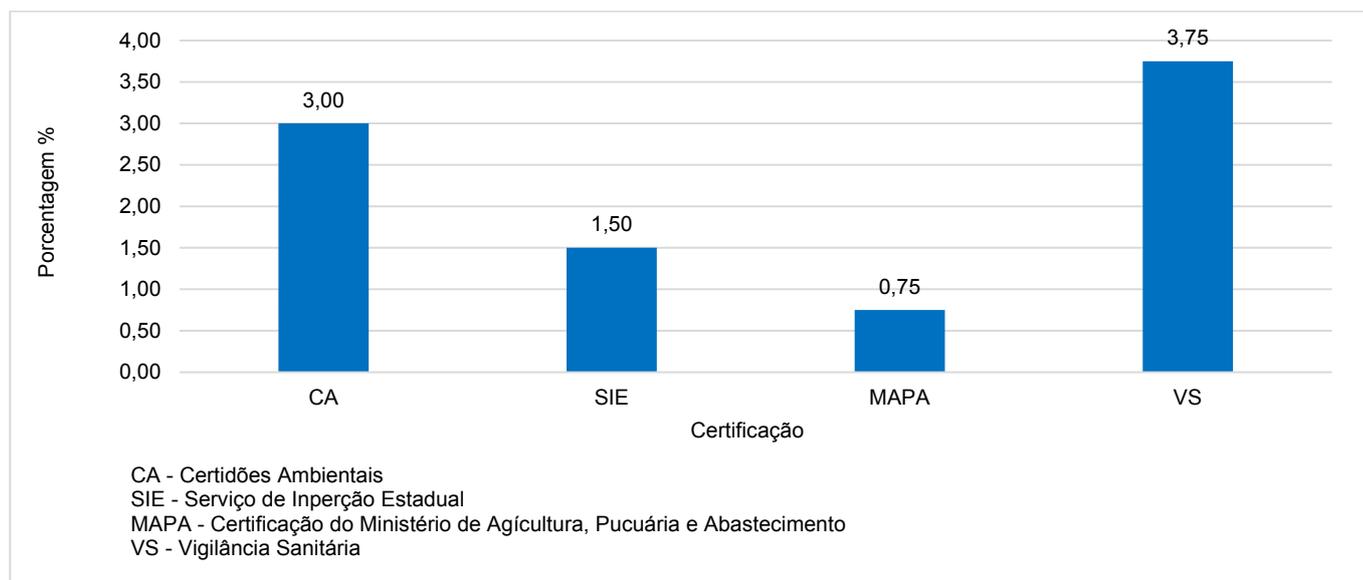
Algumas cooperativas da agricultura familiar têm buscado agregar valor aos seus produtos, industrializando-os, porém, os esforços para industrializar são paralisados por terem uma série de dificuldades na aprovação dos seus projetos nos órgãos ambientais. Isso se dá, em particular, com a produção de leite na região central do Estado, conhecida como bacia leiteira, localizada na região do vale do Rio Ipanema, com a fruticultura no vale do Rio Mundaú e litoral norte do Estado e com os tubérculos na região do agreste.

No gráfico 3 é possível notar que das cooperativas que processam alimento, a falta de certidão da vigilância sanitária muito utilizada para garantir a segurança na produção de produtos artesanais corresponde a 3,75% acompanhando da falta de certificação ambiental 3,00%, mostrando que as cooperativas que trabalham no seguimento e necessitam agregar valor a seus produtos, estão atendendo as legislações sanitárias estabelecidas.

Nota-se também no mesmo gráfico que há uma baixa quantidade (1,50%) de cooperativas com dificuldade com a certificação do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) responsável pela certificação dos produtos de origem animal e apenas 0,75% estão

inaptas com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que tem reponsabilidade sobre os produtos de origem vegetal.

Gráfico 3 - Principais pendências ambiental e sanitária das cooperativas da agricultura familiar em %



Fonte - Elaborado pelos autores baseada em pesquisa de campo, (2020).

Embora as cooperativas da agricultura familiar tenham uma vasta gama de produtos, e a industrialização seja a única forma que possibilite uma maior agregação de valor ao produto, o trâmite burocrático, os elevados custos com projetos, que culminam com a demora excessiva, não têm sido atraente para essas cooperativas se industrializarem e manter-se regularizadas ambientalmente.

SEBRAE (2019) destaca que a burocracia excessiva no Estado de Alagoas tem dificultado a criação de novos empreendimentos da agricultura familiar, visto que ao todo, são 23 passos a serem seguidos os quais demoram aproximadamente 29 meses para implantação de uma agroindústria, pois as cooperativas ou demais empresas têm que passar por 10 órgãos para conseguir vistos, declarações, pagamento de taxas, licenças e outros. Sendo essa burocracia o principal motivo para a

informalidade acabando com a ideia dessas cooperativas e demais empresas de formalizarem seus empreendimentos.

Para driblar esse gargalo, as cooperativas têm adotado sistema de parcerias com outras cooperativas e até com empresas privadas. Entende-se por parceria nesse aspecto, quando a cooperativa adquire o produto proveniente já industrializado para atender uma demanda específica do mercado convencional, nesse caso, a parceria se dá na comercialização e na logística de entrega. Já a terceirização se dá quando a cooperativa oferece a matéria prima e paga apenas os custos de industrialização e em alguns casos, pagam pela logística de entrega. Geralmente é utilizado esse sistema para atender às políticas de comercialização como o PAA e o PNAE.

Todas as cooperativas pesquisadas que optaram por industrializar utilizando-se de mecanismos de parceiras ou de terceirização preferem pagar pela industrialização a enfrentar o árduo processo de certificação ambiental, visto que a certificação está ligada ao fato de construir ou adaptar uma indústria às conformidades ambientais, que alinhados às questões sanitárias e os valores de investimento de construção e adaptação de estrutura, demanda um volume de recursos os quais eles não dispõem, então com essa estratégia, estão livres de serem autuados, multados ou responderem por qualquer crime ambiental que, para os entrevistados, a relação benefício/custo é evidentemente favorável.

O modelo cooperativista em Alagoas está individualizado, que pode ser explicado pela competitividade que o mercado governamental tem proporcionado. Manter a regularidade das cooperativas tem sido desafiador, pendências básicas para o funcionamento de uma cooperativa ainda persistem, o que leva a crê que essas cooperativas precisam fazer parcerias e fortalecer a intercooperação. Para Grande (2015), a intercooperação é um dos principais caminhos para o fortalecimento do cooperativismo e uma das tendências desse cooperativismo contemporâneo é a formação de redes cooperativas, que tratam a intercooperação como ação estratégica para o futuro do negócio.

Mesmo diante dessas variáveis e pendências, das 46 cooperativas estudadas em Alagoas, existem 22 cooperativas da agricultura familiares totalmente regularizadas e aptas a acessarem qualquer programa de comercialização ou adentrar no mercado convencional através das grandes redes de supermercados ou distribuidoras de alimentos. Dados da AGENDHA (2012) em seu relatório final identificaram 14 cooperativas regularizadas no Estado naquele ano. Considerando as cooperativas estudadas, dados de campo mostram que em Alagoas no ano de 2016 tinha 36 cooperativas regularizadas, tendo uma diminuição de 39% de cooperativas regularizadas entre os anos de 2016 e 2019 que pode está diretamente ligado à diminuição dos recursos aplicados no PAA. Vale ressaltar que apenas 8% das cooperativas conseguem acessar ao mercado convencional.

4.4. Atividades econômicas das cooperativas da agricultura familiar

A atividade agrícola em Alagoas se apresenta ao logo da história de forma bem distinta, na zona da mata, predomina a monocultura da cana de açúcar, no agreste a cultura do fumo, tendo como principal centro produtivo, o município de Arapiraca, já a pecuária de leite e o cultivo de milho e feijão predomina o sertão. Porém, nos últimos 30 anos, mudanças marcantes estão sendo observadas nos setores produtivos e econômicos.

Com a decadência ascendente do setor sucroalcooleiro, principal atividade agrícola do estado, em receita bruta, segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em nosso Estado, há 164 assentamentos distribuídos em 42 municípios alagoanos formados por trabalhadores das usinas de cana-de-açúcar que não conseguiram manter-se no mercado de trabalho, sobretudo, na região norte do estado, onde a geografia da região não permite mecanizar a atividade sucroalcooleira (INCRA/AL, 2011). Esses assentamentos deram origem a várias cooperativas da agricultura familiar, como saída para comercializar a produção geralmente baseada em frutíferas, tubérculos e hortaliças.

No agreste do estado, onde a cultura fumageira que praticamente foi extinta devido às campanhas antitabagismo, agricultores familiares e muitos trabalhadores buscaram outras atividades comerciais para manterem-se no campo produzindo alimento, desenvolvendo cooperativas ligadas à produção de tubérculos e hortaliças, sendo estas as alternativas mais adequadas para o clima e solo da região (Oliveira, 2005).

Já no sertão, a atividade econômica praticamente não sofreu modificações, a pecuária de leite tem se consagrado como a que emprega a maior quantidade de mão-de-obra no estado, e a cultura de cerqueiro predominam toda região árida do estado, mesmo com as secas cíclicas, limitado conhecimento sobre as tecnologias de produção, fizeram com que a atividade leiteira se consolidasse, bem como grande vulnerabilidade em anos mais críticos em termos de disponibilidade hídrica (SEBRAE, 2013). Outra atividade que tem sido amplamente difundida nessa região é a apicultura, que juntos, tem promovido o desenvolvimento através da articulação e criação de várias cooperativas nesse setor, considerada como uma economia de inclusão social (SEPLAG, 2017).

Ao observar a tabela 1, em que mostra a distribuição das cooperativas estudadas e suas principais atividades econômicas, nota-se que há uma boa distribuição das cooperativas nos mais variados setores produtivos, tendo como destaque as cooperativas que têm como base a produção de hortaliças que correspondem a 30,43%, seguida pela produção de tubérculos (17,39%) todas localizadas na região da zona da mata e agreste do estado. A pecuária de leite é outro setor que tem buscado se organizar através das cooperativas (13,04%) para industrializar a produção, agregando valor ao produto e comercializar a produção acessando a novos mercados.

Na mesma tabela, é possível notar que a base produtiva já começa a industrializar e processar frutas através das suas cooperativas. O setor frutífero, envolvendo a produção de frutas, polpas de frutas e sucos concentrados, juntos, já

corresponde a 21,73% das cooperativas. Outros setores como a produção de mel (8,70%), produção de cereais (feijão, milho e arroz) (4,35%), processamento da água de coco e a produção de açúcar (4,35) proveniente da agricultura familiar também foram observadas nesse estudo.

Tabela 1 – Quantidade de Cooperativa e suas principais atividades econômicas

Produtos	Número de cooperativas	%
Leite e derivados	6	13,04
Mel de abelha	4	8,70
Hortaliças	14	30,43
Tubérculos	8	17,39
Cereais	2	4,35
Frutas	5	10,87
Poupa de fruta	3	6,52
Sucos concentrados	2	4,35
Outros	2	4,35
Total	46	100,00

Fonte – Elaborada pelos autores baseada em pesquisa de campo, (2020).

Com a chegada do canal do sertão em seus 120 km já entregues, a irrigação tem sido uma constante, vários agricultores familiares já começaram a se articular através do cooperativismo, já é possível evidenciar a produção de frutíferas, como por exemplo, uva e manga, nos vários bolsões produtivos. A produção de milho irrigado para suprir a necessidade alimentar da pecuária de leite na região também tem ganhado força e as novas expectativas de produção estão surgindo, nos mais variados seguimentos produtivos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação de programas governamentais de comercialização direcionados à compra de produtos da agricultura familiar e suas organizações estão intimamente ligadas ao aumento da criação e regularização das cooperativas no Estado de Alagoas. A garantia de compra de um mercado sem oscilação facilita a dinâmica cooperativista aliando a pouca concorrência local, permitindo ao atendimento destes programas com êxito e a possibilidade da formação de novas cooperativas.

Fatores como a segurança jurídica das cooperativas e a boa dinâmica de trabalho dos órgãos emissores de DAP Jurídicas e a grande variedade de produtos comercializados também têm fortalecido o meio cooperativista. Contudo, as cooperativas ainda apresentam dificuldades técnicas, operacionais, de agregar valor à produção e acessar o mercado convencional, que pode ser superadas por meio de parcerias e do intercooperativíssimo, que têm sido amplamente trabalhado na última década para fomentar a industrialização de produtos. Com a ampliação da produção nos trechos irrigáveis do canal do sertão, poderá promover um novo crescimento do cooperativismo no Estado de Alagoas.

6. REFERÊNCIAS

AGENDHA. **Relatório final do Projeto NUTRE Nordeste**. Pág. 68 a 76. Paulo Afonso/BA. 2012.

BAVARESCO, P. A.; MAURO, F. **Agricultura familiar brasileira no Programa Nacional de Alimentação Escolar: garantia de mercado aos agricultores e de segurança alimentar e nutricional aos alunos da rede pública de ensino**. Santiago, Chile: FAO, 2012. Fórum de especialistas: Programas de Alimentação Escolar para América Latina e Caribe.

BIALOSKORSKI, Neto Sigismundo. *Aspectos Econômicos das Cooperativas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

BRASIL – Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). *Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)*. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa> > Acessado em 12 de dez. de 2019.

BRASIL. *Lei 11.947 de junho de 2009*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em 12 de dez. de 2019.

CARDOSO, U. Coelho. **Cooperativa**. / Univaldo Coelho Cardoso, Vânia Lúcia Nogueira Carneiro, Édna Rabêlo Quirino Rodrigues. – Brasília: Sebrae, 2014.

CONTERATO, M. A. et al. *Mercantilização e mercados: a construção da diversidade da agricultura na ruralidade contemporânea*. In: SCHNEIDER, S; GAZOLLA, M. (Org.). *Os atores do desenvolvimento rural: perspectivas teóricas e práticas sociais*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2011.

COTRIM, D. S. **Organização social e associativismo rural**. In: GEHLEN, Ivaldo; MOCELIN, D. G. (Org.). *Organização social e movimentos sociais rurais*. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

De OLIVEIRA, L. (2012). **Percepção Ambiental**. *Revista Geografia e Pesquisa, Ourinhos*, v.6, n.2, jul./dez.

FERNANDES, Bernardo Mançano e MOLINA, Mônica Castagna. *O Campo da Educação do Campo*. In MOLINA, Mônica Castagna e JESUS, Sonia Meire S. A. de. (org.) *Por uma educação do Campo. Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo*. Brasília: Articulação Nacional do Campo. Coleção Por uma educação do Campo No. 5. 2004.

GAWLAK, Albino Cooperativismo: primeiras lições/Albino Gawlak, Fabiane Ratzke. - -3a. Ed. Brasília: SESCOOP, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GRANDE, Edivaldo Dei. *Intercooperação: gerando valor para as cooperativas*. Disponível em: Acesso em 17 de dez. de 2019.

GUTMAN, G. Agricultura de contrato de pequeños productores agropecuarios con agroindustrias y/o agrocomercios en Argentina: Experiencias, lecciones, lineamientos de políticas. Documento efectuado en el marco de la preparación de la estrategia nacional de Desarrollo Rural para la Argentina. Buenos Aires: RIMISP, 2005.

INCRA/AL. Instituto de Colonização e Reforma Agrária. Diretoria de obtenção de terras e implementação de projetos e assentamento- DT. **Relatório de Identificação de projetos de Reforma Agrária**. 18 de Outubro de 2011

LAGO, Adriano. *Fatores Condicionantes do Desenvolvimento de Relacionamentos Intercooperativos no Cooperativismo Agropecuário*. Porto Alegre: 2009. Disponível em: Acesso em 05 de maio de 2019.

LAMARCHE, H. (Coord.) **A agricultura familiar: do mito à realidade**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1998. Vol. 2, p. 348.

LE MOS, João R. **René Bertholet e Pindorama: um sonho que deu certo**. Pindorama, 2006.

LIMA, C. M. D. **Cooperativa e desenvolvimento territorial: o caso da Cooperativa Pindorama** Alagoas. 2011. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

MENEZES, Guilherme Vieira. *As Particularidades do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Leite (PAA LEITE) na Regional de Arapiraca no Agreste Alagoano. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas*, Brasil, 2015.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Cartilha do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**. Pag. 9. Brasília, 2012.

NEHRING, R.; MCKAY, B. 'Scaling-up Local Development Initiatives: Brazil's Food Procurement Programme. Brasília: International Policy Centre for Inclusive Growth, 2013. (IPC-IG Working Paper, n.106)

OLIVEIRA, M. D. Crescimento e Estagnação do Cooperativismo Agrícola na Região Fumageira de Arapiraca/AL. Dissertação apresentada ao Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PROMERA. Maceió. UFAL, 2005.

PEREIRA, João. M. M.; SAUER, Sérgio. A "reforma agrária assistida pelo mercado" do Banco Mundial no Brasil: dimensões políticas, implantação e resultados. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 26, n. 3, p. 587-612, 2011.

PIRES, Maria L. L. e Silva. **O cooperativismo agrícola em questão**. Recife: Massangana Editora, 2004.

RICCIARDI, L. **Cooperativa, a empresa do século XXI: como os países em desenvolvimento podem chegar a desenvolvidos**. São Paulo: LTr, 2000.

RICKEN, José Roberto; TENÓRIO, Fernando Guilherme; KRONEMBERGER, Thais Soares. *O Cooperativismo Agropecuário no Estado do Paraná: A Questão da Integração*. Disponível em: Acesso em: 05 Junho 2019.

RODRIGUES, S. L. L. *Direito Cooperativo*. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 2011.

RODRIGUES, R. **O cooperativismo na globalização**. Agroanalysis, p. 10-12, ago. 1997.

SEBRAE. (2005) **Termo de referência Sebrae para o comércio justo** / Coordenação técnica Jorge Rincón, Juarez De Paula, Louise Alves Machado, Alzira Vieira. – Brasília: Sebrae, 2005 64p. : il.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Projeto de Fortalecimento da Cadeia de Leite e Derivados de Alagoas**. Mimeo, s/d.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Leite e Derivados Alagoas. 2013.

SEBRAE, Apresentação da carga burocrática no Estado de Alagoas. **Audiência pública sobre a desburocratização do serviço sanitário e ambiental**. Maceió/AL: setembro de 2019.

SEPLAG. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. **Estudo sobre Pecúria Leiteira de Alagoas/Alagoas**. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. – Maceió: SEPLAG, 2017.

SILVA, Emanuel Sampaio, et al. Panorama do cooperativismo brasileiro: história, cenários e tendências. *Rede de Universidades das Américas para Estudos Cooperativos e Associativos-UNIRCOOP*, 2003.

SILVA, M. e SILVA, S. Para além do acesso: uma análise da relação entre mercados institucionais e empreendimentos de economia solidária no meio rural. *Mercado de Trabalho – conjuntura e análise*, ano 16, n. 49, p. 87-93, nov. 2011.

SCHNEIDER, João E. O cooperativismo agrícola na dinâmica social do desenvolvimento periférico dependente: o caso brasileiro. In: LOUREIRO, Maria Rita Garcia (Org.). *Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1981. p.11-40.

SCHNEIDER, J. O. Educação cooperativa e suas práticas. 1. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 2003

TELLES, V. S. A experiência da insegurança: trabalho e família nas classes trabalhadoras urbanas em São Paulo. **Tempo Social Revista de Sociologia**, São Paulo, v. 4, n. 1/2, p. 53-93, jan. 1992

UNICAFES. **Formação e aprimoramento de estratégias organizacionais do cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária: modelo do cooperativismo solidário**. Brasília: UNICAFES/SESCOOP. 2013.

VAN DER PLOEG, J. D. O Modo de produção camponês revisitado. In: SCHNEIDER, S. (Org.). A Diversidade da agricultura familiar. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. In: WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. In 1999.

WILKINSON, J. *Mercados, redes e valores: o novo mundo da agricultura familiar*. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

ZYLBERSZTAJN, D. Organização de cooperativas: desafios e tendências. *Revista de Administração*, São Paulo, v. 29, n. 3, p. 23-32, jul./set. 1994.

<https://www.oseudinheirovalem.com.br/historia-do-cooperativismo-no-brasil>.

Disponível <https://www.oseudinheirovalem.com.br>. acesso em 16 de jan. de 2020.

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/CARTILHA_PAA_FINAL.pdf. Disponível <http://www.mda.gov.br>. acesso em 16 de jan. de 2020.

<http://www.ima.al.gov.br/passo/licencas-ambientais-canceladas/>.

<Http://consulta.ima.al.gov.br>. acesso em 26 de fev. 2020.

<http://www.sebrae.com.br/uf/alagoas/areas-de-atuacao/agronegocios/laticinios>.

Disponível <http://www.sebrae.com.br>. Acesso em 03 de jan. 2020.

<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-eixos-de-atuacao/pnae-agricultura-familiar>. Disponível www.fnde.gov.br. acesso em 12 de fev. de 2020.

<http://mds.gov.br/compra-da-agricultura-familiar/pnae>. Disponível mds.gov.br. Acesso em 12 de fev. de 2020.

<http://www.cooperativapindorama.com.br/apindorama/#historia>. Disponível

<http://www.cooperativapindorama.com.br>. Acesso em 14 de fev. 2020.

